

**RANDOMCORP S.A.**  
CNPJ 89.086.144/0011-98  
*Companhia Aberta*

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **Randoncorp S.A.** | B3: RAPT3, RAPT4 ("Companhia"), vem informar seus acionistas e ao mercado em geral, em seguimento às informações divulgadas no Fato Relevante de 7 de abril de 2025, que foi concluída nesta data a operação prevista no Acordo de Investimento ("Acordo de Investimento") firmado pela Companhia, Dramd Participações e Administração Ltda. ("Dramd"), KMP Growth Capital Fund II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo KMP 1") e Patria High Growth KMP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações ("Fundo KMP 2", em conjunto com Fundo KMP 1, "KMP"), sendo ambos os fundos representados pela Kamaroopin Gestora de Recursos Ltda., e ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, a Randon Administradora de Consórcios Ltda. ("Administradora de Consórcios") e a Randon Corretora de Seguros Ltda. ("Corretora de Seguros" e, em conjunto com Administradora de Consórcios, "Sociedades Operacionais"), com a KMP tornando-se sócia indireta das Sociedades Operacionais ("Operação").

No contexto da Operação, tendo sido obtidas as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e do Banco Central do Brasil ("BCB"), a sociedade denominada Rands Holding S.A. ("Holding") passou a deter a totalidade das participações nas Sociedades Operacionais anteriormente detidas pela Randoncorp, e recebeu investimento de KMP.

A conclusão da Operação ocorreu nesta data, após dar efeito ao ajuste de preço usual para operações desse tipo, mediante o investimento dos montantes de (i) R\$ 206.000.000,00 (duzentos e seis milhões de reais), integralizados nesta data, e (ii) R\$ 78.609.514,99 (setenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), a serem integralizados no 1º (primeiro) aniversário da Data de Fechamento, corrigidos pela variação positiva acumulada do CDI, calculada *pro rata die* desde a Data de Fechamento até a data da efetiva integralização. Como resultado da Operação, nesta data a KMP passa a deter 18,5% (dezoito inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Holding.

Ainda, no contexto da Operação, a KMP terá o direito, mas não a obrigação, de exercer, a qualquer momento até o 1º (primeiro) aniversário da Data de Fechamento, uma opção de subscrição adicional de ações preferenciais, com voto restrito, de emissão da Holding, que representem até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital social da Holding após o ingresso da KMP ("Opção de Subscrição – 1º Aniversário"), pelo preço de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), mesmo

valor por ação subscrita e integralizada pela KMP nesta data, devidamente corrigido pela variação positiva acumulada do CDI, calculada *pro rata die* desde a Data de Fechamento até a data da efetiva integralização, que deverá ocorrer no 1º (primeiro) aniversário da Data de Fechamento.

Caso a KMP exerça a Opção de Subscrição – 1º Aniversário, a KMP poderá atingir uma participação de até 20% (vinte por cento) do capital social da Holding, podendo resultar em um valor total da Operação, já considerando a correção pelo CDI, de cerca de R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais).

A parceria com a KMP tem como objetivo acelerar o crescimento e a escalabilidade dos negócios de consórcios e seguros, fortalecendo a Vertical de Soluções Financeiras e Serviços e contribuindo para a estratégia de diversificação e resiliência do portfólio de negócios da Companhia.

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado informado sobre a evolução de suas iniciativas estratégicas e demais atos relevantes.

Caxias do Sul (RS), 19 de dezembro de 2025.

Paulo Prignolato  
Diretor de Relações com Investidores